



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 185/2012 – GP

Dispensa da Função Comissionada
FC – 6 o servidor Gildásio Sales da
Silva.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

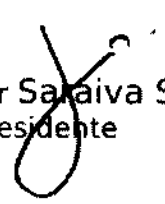
Considerando o novo Regulamento da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução TRE n.º 5, de 20/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor GILDÁSIO SALES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024351, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Orientação e Análise de Gestão/CCIA/PRES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de março de 2012.

Desembargador  Salvaiva Sobrinho
Presidente